

219

O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS AO CONSUMIDOR. *Joice Magnabosco, Jerônimo Giron, Agostinho Oli Koppe Pereira (orient.) (UCS).*

A pesquisa possui como objetivo analisar as normas jurídicas do CDC referentes a responsabilidade civil por danos ao consumidor dentro do Biodireito, com vistas a verificar se elas estão de acordo com os parâmetros estabelecidos no âmbito do biodireito. Por outro lado, também se pretende averiguar se essas normas são suficientes e precisas, bem como efetivas e eficientes para atender aos reclamos dos consumidores e estabelecer sua necessária proteção. Para tanto é utilizado o método dialético como forma de romper os pressupostos dogmáticos na busca de resultados efetivos para o trabalho. Como procedimento, a pesquisa será desenvolvida através do estudo bibliográfico da doutrina, tanto do biodireito, quanto consumerista, bem como das normas pertinentes ao assunto. Levando-se em conta o cronograma do projeto de pesquisa, fez-se o levantamento bibliográfico e se passou a realizar o estudo inicial que deu origem a redação de um texto sobre responsabilidade civil, que teve como conclusões: que as ações humanas lesivas a interesses alheios acarretam, no plano do direito a necessidade de reparação dos danos havidos; que, seja na responsabilidade objetiva, quando não há necessidade de provar a culpa do causador do dano ou na subjetiva, quando há a necessidade de provar a culpa, é ela de certa forma exigência natural da vida em sociedade, atribuindo-se a ela o restabelecimento do equilíbrio violado pelo ato. Assim, com o desenvolver da pesquisa e o estudo do CDC e do Biodireito pretende-se provar a hipótese de que as normas atinentes ao assunto não são nem eficientes, nem suficientes para coibir os atos lesivos ao consumidor. (PIBIC).